



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2702

De 28 de agosto de 2025



O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao
contido no Ofício nº. 140/2025/OP-ACT,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de agosto, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, instituída pela Portaria nº 2599, de 14 de fevereiro de 2025, com a finalidade de revisar a legislação municipal que trata sobre calçadas e passeios públicos, bem como dos diversos elementos que interferem diretamente na acessibilidade e mobilidade das mesmas.

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e Registrada na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora de Gestão e Coordenação,

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=HCC5YSC4F6J13G02>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HCC5-YSC4-F6J1-3G02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - HCC5-YSC4-F6J1-3G02
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>